



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Pelo presente termo, a Prefeitura Municipal de Cotiporã recebe, **em caráter provisório**, a obra de pavimentação asfáltica em CBUQ, drenagem pluvial e sinalização vertical e horizontal na Estrada Intermunicipal Cotiporã – Fagundes Varela, trecho km 4 + 920,00 ao km 6 + 630,60, no município de Cotiporã/RS, executada pela empresa **CONCRESUL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ 26.277.170/0001-01, objeto do Contrato de Prestação de Serviços nº 185/2024, Protocolo Administrativo nº 189/2024 e Concorrência Pública nº 005/2024.

Cotiporã, 13 de março de 2025.

Camila Schmitt Caccia
Eng^a Civil | CREA RS 190280
Fiscalização